



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

## CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

### EDITAL SIMPLIFICADO - CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº 005/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

A CAMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FELIX/PE, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta em razão do valor, com fulcro no Art. 75, I, Lei Federal nº 14.133/21, c/c o Decreto Federal 11.317/2022 e que no período de **11/10/2023 até às 00:00 horas do dia 16/10/2023**, receberá propostas de preços, através do e-mail: [poderlegislativocamocim@gmail.com](mailto:poderlegislativocamocim@gmail.com) ou serão apresentados presencialmente na sala da CPL da Câmara Municipal de Camocim de São Félix/PE, Situado a Praça São Félix, nº 20, 1º andar, Centro, Camocim de São Félix-PE. As propostas serão julgadas pelo “Menor Preço Global” de acordo com as normas pertinentes à Lei Federal nº 14.133/21, consoante as condições estabelecidas neste Edital, e em conformidade com a solicitação do ordenador de despesas.

#### 01 – OBJETO

01.01 - Constitui objeto da presente Dispensa licitação a **Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de manutenção e reforma das instalações do prédio da Câmara dos Vereadores de Camocim de São Félix/PE, conforme especificações contidas nas Planilhas, Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Composição de BDI e memorial Descritivo, Anexos deste Edital.**

#### 02 PRAZOS

02.01 - O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a **30 (trinta) dias corridos**, contado a partir da data da sua apresentação, que ocorrerá através de envio remoto por e-mail.

02.02– A execução do objeto desta licitação será de até **90 (noventa) dia**, iniciando-se a partir da data da assinatura do Contrato, permitida sua prorrogação observado o disposto no art. 107 da Lei nº 14.133/21, respeitando o limite da modalidade, previsto no Decreto Federal nº 11.317 de 29 de dezembro de 2022.

**02.01.01** – Caso ocorra a prorrogação acima prevista e a vigência do contrato supere 12 meses, o valor poderá ser reajustado, no tempo oportuno, pela variação acumulada do índice IPCA/IBGE.

**02.02.01-** A proposta indicada no item 04 e os documentos elencados no item 05 deverão ser enviados, concomitante, no prazo estabelecido no preâmbulo deste edital para o e-mail: [poderlegislativocamocim@gmail.com](mailto:poderlegislativocamocim@gmail.com)

#### 03 DA PARTICIPAÇÃO



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

## CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL  
DE CAMOCIM

**03.01** - Poderão participar deste processo de dispensa de licitação os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, exigidas neste Edital.

**03.02** - Não poderão participar da presente dispensa de licitação:

**03.02.01** - Empresas que estejam suspensas e/ou impedidas de licitar/contratar com a CÂMARA MUNICIPAL DE SAIRE;

**03.02.02** - Consórcios, grupos ou agrupamentos de pessoas jurídicas ou físicas e jurídicas;

**03.02.03** - Empresas que estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

**03.02.04** - A empresa proibida de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92;

**03.02.05** - Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;

**03.02.06** - Empresa cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto desta certame;

**03.02.07** - Empresa que se encontre em regime de falência ou concordata;

**03.02.08** - Pessoas físicas, as associações civis qualificadas ou não como OS (Organizações Sociais) ou OSCIP (Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público), conforme Acórdão do Plenário do Tribunal de Contas da União nº 746/2014, e outras entidades que, em função de sua natureza jurídica, não podem executar o objeto da presente licitação;

**03.02.09** - Empresas que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme determinação do art. 14, IV da nº 14.133/21.

#### **04**     **DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

**4.1-** Os interessados em participar da presente dispensa de licitação deverão encaminhar suas propostas e toda documentação de habilitação, através do e-mail [poderlegislativocamocim@gmail.com](mailto:poderlegislativocamocim@gmail.com), ou de forma presencial a serem entregues na sala da CPL da Câmara de Camocim de São Félix/PE, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

**4.1.2** - O envio de proposta indica o conhecimento de todas as obrigações constantes do Termo de Referência.

**4.1.3-** Os interessados deverão elaborar a proposta, informando o preço unitário e global por itens.

**4.1.4** A proposta deverá ser apresentada, devidamente assinada e conter nome, número do CNPJ ou CPF, endereço, telefone e e-mail da empresa proponente;



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

## CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

### DA DOCUMENTAÇÃO

**05.01** - Os interessados em participar da presente dispensa de licitação deverão apresentar documentos para comprovar a capacidade para contrair obrigações e direitos com a CÂMARA MUNICIPAL DE SAIRE, através de:

#### **5.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- 5.1.1 - Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 5.1.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, juntamente com todas as eventuais alterações, ou se for o caso, **o ato constitutivo e/ou a alteração social consolidada**, devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 5.1.3 - Inscrição do ato constitutivo no órgão competente, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- 5.1.4 - Decreto de autorização, devidamente arquivado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**OBS.:** Os documentos acima deverão, quando for o caso, estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, bem como da cópia da Cédula de Identidade e do CPF do(s) representante(s) legal(is) da entidade.

#### **5.2- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

- 5.2.1- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 5.2.2- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 5.2.3- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 5.2.4- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, em atendimento à Lei Federal nº 12.440/2011;
- 5.2.5- Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

## CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL  
DE CAMOCIM

6- A microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

### 5.3- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

5.3.1- Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

5.3.2- Além da Certidão negativa de falência ou concordata as empresas deverão também apresentar a Certidão Negativa de Falência referente aos processos distribuídos pelo PJe (processos judiciais eletrônicos de 1º e 2º graus), quando explicitamente excluídos na certidão exigida no subitem

5.3.3- As empresas sediadas em Comarcas que não emitam a Certidão negativa de falência ou concordata, em meio físico, deverão apresentar a Certidão Negativa de Falência referente aos processos distribuídos pelo Pje (processos judiciais eletrônicos de 1º e 2º graus), exclusivamente.

### 5.5- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.5.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado para ambos, contendo razão social, endereço, telefone, CNPJ.

5.5.2 As empresas cadastradas ou não no Município de Camocim de São Félix/PE deverão comprovar, ainda, a qualificação técnica, por meio da apresentação dos documentos descritos abaixo, dentro do envelope.

5.5.3 - Certidão de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU da região onde está situada a sua sede, relativa à licitante e ao seu responsável técnico, emitida pelo CREA da jurisdição da sede da licitante, em plena validade;

5.5.4 - Comprovação técnica de comprovação de aptidão da licitante, pela execução de serviços compatíveis em características e prazos com o objeto da licitação, através de atestado(s) em nome da empresa, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado demonstrando a aptidão da licitante para desempenho das seguintes atividades consideradas de elevada relevância técnica e valor significativo.

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

## CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

SERVIÇOS
<b>EXECUÇÃO DE FORRO DE MADEIRA PAU D</b>
<b>EXECUÇÃO DE PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL SANFONADO EMBUTIDO 3/4"</b>
<b>EXECUÇÃO DE EMASSAMENTO COM MASSA LATEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMAOS, LIXAMENTO MANUAL</b>

06

5.5.4. Não serão aceitos atestados emitidos pela licitante em seu próprio nome, nem nenhum outro que não tenha se originado de contratação. O(s) atestado(s) deverá (ão) conter, explicitamente, todos os dados necessários à comprovação das características e quantitativos dos serviços executados, além das datas de início e término das obras.

5.5.5. A comprovação da aptidão será feita por Certidão de Acervo Técnico - CAT expedida pelo CREA/CAU e por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado devidamente registrados na respectiva entidade de classe.

5.5.6. O profissional que não estiver elencado no hall de responsáveis técnicos da Certidão de Registro da pessoa jurídica, e apresentar comprovação técnico profissional para fins de atendimento, deverá anexar a devida Certidão de Registro na entidade de classe competente, para garantia do atendimento deste edital.

## 5.6- DAS DECLARAÇÕES

5.6.1 – Declaração que cumpre os requisitos de habilitação de acordo com o modelo do ANEXO II dese edital assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador do licitante.

5.6.2 - Declaração de inexistência de fatos supervenientes Impeditivos da qualificação de acordo com o modelo do ANEXO III dese edital assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador do licitante

5.6.3 - Declaração de que não utiliza, direta ou indiretamente, mão de obra de menores conforme as disposições contidas no art. 7, XXXIII da Constituição Federal de 1988, de acordo com o modelo do ANEXO IV deste edital, assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador do licitante.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

## CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

**5.6.4** - Declaração de Opção para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, de acordo com o modelo do **ANEXO V** deste edital, assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador do licitante; (Apenas Pessoa Jurídica)

### **5.7- Do envio dos Documentos juntamente com a proposta de preços:**

5.7.1- proposta indicada no item 4 e os documentos elencados no item 5 deverão ser enviados, concomitante, no prazo estabelecido, no preâmbulo do Edital, para o e-mail: [poderlegislativocamocim@gmail.com](mailto:poderlegislativocamocim@gmail.com), ou serão apresentados presencialmente na sala da CPL da Câmara Municipal de Camocim de São Félix/PE, Situado a Praça São Félix, nº 20, 1º andar, Centro, Camocim de São Félix-PE.

## **6. DOS CRITERIOS DE SELEÇÃO**

A presente dispensa terá como critérios de seleção:

- a) Menor valor Global;
- b) Atendimento aos requisitos habilitação.
- c) As propostas serão julgadas pelo critério do **MENOR PREÇO GLOBAL**, sendo válidas apenas as propostas dos interessados que cumprirem com todos os requisitos de habilitação estabelecidos no título 5 deste Edital.
- d)

## **7. DO PAGAMENTO**

7.1 - O pagamento ocorrerá por prazo não superior a 30 (trinta) dias (mensalmente), através da apresentação da competente Nota Fiscal/Fatura, emitida em reais, relativa aos serviços executado, condicionados, todavia, à juntada simultânea dos seguintes documentos:

- a) Nota fiscal eletrônica original da CONTRATADA devidamente atestada por servidor designado pela Secretaria do CONTRATANTE;
- b) Certidões de regularidade com os tributos federais, estaduais e municipais pertinentes, INSS e FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, em atendimento à Lei Federal nº 12.440/2011;
- d) Boletim de medições, devidamente assinado pelo representante da empresa e responsável técnico, acostado juntamente com memorial fotográfico que comprove a execução dos serviços a serem pagos.



CÂMARA MUNICIPAL  
DE CAMOCIM

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

## CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

### 8 - DAS SANÇÕES

8.1 - A aplicação de sanções seguirá o previsto no Anexo VI – minuta de contrato.

### 9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - A participação na presente dispensa de licitação implica a concordância, por parte dos proponentes, com todos os termos e condições deste Edital e seus anexos.

9.2 - É facultado ao responsável pela instrução deste processo:

9.3 - a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase da dispensa de licitação;

9.4 - relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação dos proponentes, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;

9.5 - convocar os proponentes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas;

9.6 – A publicidade dos Atos referente a esta Dispensa se dará através de publicação no Diário Eletrônico do CONTRATANTE - Diário Oficial dos Municípios - AMUPE.

9.7 - Para dirimir as questões oriundas desta dispensa de licitação será competente o Foro da Comarca de Camocim de São Félix/PE.

Camocim de São Félix 10 de outubro de 2023.

Vanderlei Oliveira de Menezes  
**Presidente da CPL/Pregoeiro**

Vanessa de Lima Carvalho  
**Membro**

Maria Leticia de Brito  
**Membro**

Joseane José dos Santos Silva  
**Membro**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

## CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

### ANEXO I

### TERMO DE REFERENCIA

#### 1. DA APRESENTAÇÃO

1.1 - O presente termo refere-se ao Processo Licitatório nº 005/2023 Dispensa nº 001/2023, TIPO MENOR PREÇO.

#### 2. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.2 - O processo licitatório em comento tem por objetivo a **Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de manutenção e reforma das instalações do prédio da Câmara dos Vereadores de Camocim de São Félix/PE, conforme especificações contidas nas Planilhas, Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Composição de BDI e memorial Descritivo, Anexos deste Edital.**

#### 3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1- A presente contratação justifica-se pelos fatos que se seguem:

I) Dever constitucional instituído pelo art. 37, inc. XXI, que obriga toda a Administração Pública a realizar prévia licitação para a contratação de serviços;

II) O presente projeto tem como objetivo a **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO PREDIO DA CAMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX**, conforme o Memoria descritivo e planilhas abaixo:

#### **4. MEMORIAL DESCRITIVO E DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ADMINISTRAÇÃO LOCAL**

##### **4.1. ADMINISTRAÇÃO LOCAL**

**DESCRIÇÃO:** Acompanhamento da obra pelo Encarregado Geral e pelo Engenheiro Civil responsável.

**RECOMENDAÇÃO:** O Executante manterá em obra, além de todos os demais operários necessários, um Encarregado Geral e um Engenheiro Civil que deve permanecer no canteiro de obras, durante o período de execução dos serviços e que deverá estar sempre presente para prestar quaisquer esclarecimentos necessários à Fiscalização. Item previsto com todos os encargos complementares.





# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

## CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

### **4.2. SERVIÇOS PRELIMINARES FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA**

**DESCRIÇÃO:** Executar a placa de obra conforme o modelo fornecido pela Contratante. A placa deverá ser instalada em no máximo 5 dias após o início das obras.

**RECOMENDAÇÃO:** A placa será em chapa galvanizada nº 22, fixadas em pontaletes de madeira e adesivada. Pontaletes de madeira, de 7,5cm x 7,5cm em pinus, mista ou equivalente da região bruta, prego de aço polido com cabeça 18 x 30, sarrafo não aparelhado 2,5 x 7 cm, em maçaranduba, angelim ou equivalente da região, no requadro do perímetro e, também, internamente em travessas dispostas em cruz.

### **4.3. REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)**

**DESCRIÇÃO:** Remoção de pintura das paredes e do teto onde haverá pintura.

**RECOMENDAÇÃO:** Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições na NR 18. Todas as portas deverão ser removidas de forma cuidadosa. O material deverá ser transportado para o local conveniente e posteriormente recolhido e retirado da obra.

### **4.4. DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO**

**DESCRIÇÃO:** Execução da demolição da laje.

**RECOMENDAÇÃO:** Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições na NR 18. O revestimento do piso deverá ser demolido cuidadosamente. O material deverá ser transportado para local conveniente e posteriormente recolhido e retirado da obra.

### **4.5. DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO**

**DESCRIÇÃO:** Execução de demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento.

**RECOMENDAÇÃO:** Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições na NR 18. Demolir as paredes, de forma manual, apontadas no projeto de demolição.

## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX**

### **CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA**

---

#### **4.6. ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA**

**DESCRIÇÃO:** Será executada alvenaria de ½ vez. Ver planta de proposta arquitetônica.

**RECOMENDAÇÃO:** As alvenarias de elevação com assente de ½ vez serão executadas com tijolo cerâmico furado na horizontal, preferencialmente com junta de 10mm, observando o nivelamento de fiadas, e prumo. Os materiais deverão ser de primeira qualidade. As fiadas serão perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas. As juntas terão espessura máxima de 1,5 cm e serão rebaixadas a ponta de colher para que o reboco adira perfeitamente.

#### **4.7. REVESTIMENTO**

##### **CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL**

**DESCRIÇÃO:** Argamassa para chapisco convencional, preparada em obra misturando-se cimento e areia e traço 1:3, com preparo manual e aplicação em paredes internas.

**RECOMENDAÇÃO:** Umedecer a base para evitar ressecamento da argamassa. Com a argamassa preparada conforme especificado pelo projetista, aplicar com colher de pedreiro vigorosamente, formando uma camada uniforme de espessura de 3 a 5 mm.

##### **4.8. MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS**

**DESCRIÇÃO:** O revestimento das paredes com reboco usando argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia média úmida no traço 1:2:8 com 20mm de espessura, peneirada e com acabamento esponjado.

##### **4.9. REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES**

**DESCRIÇÃO:** Será fornecido e executado, a aplicação do revestimento cerâmico para paredes.

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

## CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

**RECOMENDAÇÃO:** Fornecimento e instalação de revestimento cerâmico, com placas esmaltadas extra de 60 x 60cm, incluindo argamassa de assentamento e rejuntamento. As paredes devem estar em perfeitas condições, sem nenhum tipo de trinca ou diferença.

### 4.10. PISO

#### REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M<sup>2</sup>

**DESCRIÇÃO:** Será fornecido e executado, a aplicação do revestimento cerâmico para piso.

**RECOMENDAÇÃO:** Fornecimento e instalação de piso cerâmico, com placas esmaltadas extras de 60 x 60cm, incluindo argamassa de assentamento e rejuntamento. Os pisos devem estar em perfeitas condições, sem nenhum tipo de trinca ou diferença.

### 4.11. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

#### COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO

**DESCRIÇÃO:** As tomadas serão alimentadas a partir dos quadros de distribuição correspondentes. Todas as tomadas deverão ser aterradas, com pino de ligação a terra no padrão Brasileiro de conectores.

**RECOMENDAÇÃO:** Todas as tomadas de uso geral devem ser dotadas de conector de aterramento (PE), conforme ABNT NBR 14136, e com diferenciação de indicação em relação à tensão de trabalho. Todas as tomadas de energia elétrica serão do tipo 2P + T, 20A/250V, embutidas em alvenaria, com altura de instalação conforme projeto.

### 4.12. PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4"

**DESCRIÇÃO:** Os circuitos de iluminação serão derivados dos quadros de distribuição, e com circuitos seguindo os conceitos do projeto elétrico.

**RECOMENDAÇÃO:** As caixas de embutir em ambiente externo deverão ter apenas o olhal superior aberto, e a conexão com o eletroduto será também feita por este olhal, a fim de evitar a entrada de água e/ou corpos estranhos na caixa. Nas caixas internas só serão abertos os olhais das caixas onde forem introduzidos eletrodutos. As caixas deverão estar alinhadas e apuradas.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

## CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL  
DE CAMOCIM

### 4.13. INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

**DESCRIÇÃO:** Instalação de interruptores simples de 1 módulo.

**RECOMENDAÇÃO:** Todos os interruptores devem ser instalados conforme a norma específica. Todos os interruptores serão 10A/250V, embutidos em alvenaria, com altura de instalação conforme projeto.

### 4.14. LUMINÁRIA PAINEL LED EMBUTIR 18W QUADRADA, 6000K DA GLIGHT OU SIMILAR - REV 01\_11/2021

**DESCRIÇÃO:** Considera-se materiais, equipamentos e mão de obra para aquisição e instalação da luminária acima caracterizada.

**RECOMENDAÇÃO:** O electricista, fará a instalação da luminária, obedecendo ao determinado no projeto elétrico fornecido pela contratante, e posteriormente, fará a verificação de seu perfeito funcionamento. Obedecerá a norma de segurança no trabalho, da ABNT e das especificações do fabricante da luminária.

### 4.15. LUMINÁRIA TIPO SPOT DE EMBUTIR COM LÂMPADA LED 15W

**DESCRIÇÃO:** Considera-se materiais, equipamentos e mão de obra para aquisição e instalação da luminária acima caracterizada.

**RECOMENDAÇÃO:** O electricista, fará a instalação da luminária, obedecendo ao determinado no projeto elétrico fornecido pela contratante, e posteriormente, fará a verificação de seu perfeito funcionamento. Obedecerá a norma de segurança no trabalho, da ABNT e das especificações do fabricante da luminária.

### 4.16. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA TIPO 2

**DESCRIÇÃO:** Considera-se para composição do item de revisão de ponto hidráulico para água fria, todos os serviços e materiais necessários para a perfeita instalação das tubulações e conexões das instalações hidráulicas. O material empregado será em PVC rígido, soldável.

**RECOMENDAÇÃO:** A ligação será efetuada em conformidade com o detalhe constante do projeto hidráulico, utilizando tubos e conexões em PVC, rígido soldável. Na ligação será utilizado adesivo para PVC fita veda rosca, lixa, sendo a tubulação levemente lixada, posteriormente limpa antes da aplicação do adesivo e da fita veda rosca. Será observada a perfeita ligação entre as peças, evitando-se posterior vazamento.

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

## CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

### 4.17. REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO TIPO 2 - REV. 01

**DESCRIÇÃO:** Considera-se para composição do item de revisão de ponto de esgoto, todos os serviços e materiais necessários para a perfeita instalação das tubulações e conexões das instalações hidráulicas. O material empregado será em PVC rígido, soldável.

**RECOMENDAÇÃO:** A ligação será efetuada em conformidade com o detalhe constante do projeto hidráulico, utilizando tubos e conexões em PVC, rígido soldável. Na ligação será utilizado adesivo para PVC fita veda rosca, lixa, sendo a tubulação levemente lixada, posteriormente limpa antes da aplicação do adesivo e da fita veda rosca. Será observada a perfeita ligação entre as peças, evitando-se posterior vazamento.

### 4.18. BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM

**DESCRIÇÃO:** Considera materiais, equipamento e mão de obra para execução do serviço de instalação de lavatório.

**RECOMENDAÇÃO:** Verificar o local da instalação. As torneiras dos lavatórios serão conectados às respectivas esperas, com ligações flexíveis.

### 4.19. CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR (OVAL OU CIRCULAR) INCLUSIVE SIFÃO PLÁSTICO, VÁLVULA PLÁSTICA PARA PIA E ENGATE PLÁSTICO

**DESCRIÇÃO:** Considera materiais, equipamento e mão de obra para execução do serviço de instalação de lavatório.

**RECOMENDAÇÃO:** Verificar o local da instalação. As torneiras dos lavatórios serão conectados às respectivas esperas, com ligações flexíveis.

### 4.20. CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

**DESCRIÇÃO:** Considera materiais, equipamento e mão de obra para execução do serviço de instalação de lavatório.

**RECOMENDAÇÃO:** Verificar o local da instalação. As torneiras dos lavatórios serão conectados às respectivas esperas, com ligações flexíveis.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

## CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL  
DE CAMOCIM

### 4.21. TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4 , PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

**DESCRIÇÃO:** Considera materiais, equipamento e mão de obra para execução do serviço de instalação de lavatório.

**RECOMENDAÇÃO:** Verificar o local da instalação. As torneiras dos lavatórios serão conectados às respectivas esperas, com ligações flexíveis.

### 4.22. TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4 , PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

**DESCRIÇÃO:** Considera materiais, equipamento e mão de obra para execução do serviço de instalação de lavatório.

**RECOMENDAÇÃO:** Verificar o local da instalação. As torneiras dos lavatórios serão conectados às respectivas esperas, com ligações flexíveis.

### 4.23. PINTURA

#### FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO

**DESCRIÇÃO:** Considera materiais, equipamentos e mão de obra para lixar a superfície e aplicação do fundo selador acrílico. Não inclui serviço de emassamento.

**RECOMENDAÇÃO:** A superfície deve estar plana, sem fendas ou buracos, firme, coesa, limpa, seca e isenta de gordura, graxa ou mofo. O fundo selador só deve ser aplicado sobre superfície nova de argamassa, no mínimo, 30 dias após sua execução. Em superfície com pintura antiga (a base de cal), não deve aplicar diretamente o fundo selador acrílico sobre a parede, sendo necessário escovar primeiramente. Deve-se manter o ambiente bem ventilado durante a aplicação e secagem do fundo selador. Aguardar o tempo de secagem do fundo selador, sendo no mínimo de 3 dias, para seguir com a aplicação da tinta.

#### 4.24. EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL

**DESCRIÇÃO:** Aplicação e lixamento de massa látex em folha para parede ou madeira, número 120, na cor vermelha, com duas demãos.

**RECOMENDAÇÃO:** A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca e isenta de gordura, graxa ou mofo. Aplicar sobre o reboco selador e aguardar a cura e secagem por no mínimo 30 dias. Concreto, gesso ou blocos de concreto aplicar previamente fundo preparador. Intervalo de 2 horas sobre as demãos.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

## CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL  
DE CAMOCIM

### 25. PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS

**DESCRIÇÃO:** Considera materiais, equipamentos e mão de obra para lixar a superfície, aplicação de líquido preparador (selador) e pintura das superfícies com látex acrílico. Não inclui serviço de emassamento.

**RECOMENDAÇÃO:** A superfície deve estar plana, sem fendas ou buracos, firme, coesa, limpa, seca e isenta de gordura, graxa ou mofo. A pintura só deve ser aplicada sobre superfície nova de argamassa, no mínimo, 30 dias após sua execução. Em superfície com pintura antiga (a base de cal), não deve aplicar diretamente a pintura com tinta acrílica sobre a parede, sendo necessário escovar, e aplicar uma demão de fundo preparador. Para superfícies porosas, é recomendável aplicar um fundo selador, a fim de uniformizar a absorção do produto. Deve-se manter o ambiente bem ventilado durante a aplicação e secagem da tinta. Aplicar sobre o reboco selador e aguardar a cura e secagem por no mínimo 3 dias. Concreto, gesso ou blocos de concreto aplicar previamente fundo preparador. Aplicar a pintura com rolo de lã de carneiro, pincel ou revolver. Intervalo entre as demãos 4,00 horas. Uso de mão de obra habilitada e obrigatório uso de equipamentos de proteção.

#### 4.26. ARREMATES FINAIS LIMPEZA GERAL

**DESCRIÇÃO:** Limpeza permanente da obra, incluindo remoção de entulho e remoção de detritos.

**RECOMENDAÇÃO:** Remover todo o entulho, detrito e equipamento, ferramentas e demais objetos. O serviço de limpeza será aceito a partir dos itens de controle: ausência de sujeira/resíduos, entulho e detritos em grau satisfatório para um bom ambiente de trabalho na obra.

#### 4.27. CASOS OMISSOS

Os casos eventualmente omissos nestas especificações, serão resolvidos pela fiscalização, recomendando-se, quando necessário, ao Diretor de Departamento.

### 5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1- A Proposta de Preços apresentada deve conter os seguintes elementos:

a) Razão Social e CNPJ, endereço, número de telefone, fax, endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato;



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

## CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

b) Redigida em uma via, em linguagem clara e precisa, com folhas numeradas, de preferência encadernadas ou em pastas, descritas conforme as especificações do Projeto Básico (Anexo 01), sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada pelo representante legal do licitante na última folha e rubricada nas demais, conter o valor oferecido de forma clara, descrevendo detalhadamente as características e outros elementos que permitam facilitar o julgamento;

c) Discriminar em algarismo e por extenso o valor ofertado constando apenas duas casas decimais após a vírgula;

d) Indicar o objeto e o número desta Dispensa, bem como o dia e hora de sua realização;

e) Conter o prazo de validade da proposta, que deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data prevista de abertura da licitação e, em caso de omissão, considerar-se-á aceito o prazo estabelecido;

f) Indicar os números do Banco, Agência e Conta Corrente onde serão depositados os pagamentos das obrigações pactuadas;

g) Declarar expressamente que todos os custos e demais despesas, inclusive tributos, estão incluídos na proposta;

### 6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - As despesas decorrentes da presente contratação ocorrerão por conta da dotação orçamentária a seguir descritas, constante da Lei Orçamentária Anual vigente para o exercício de 2023:

01 – Câmara Municipal de Camocim de São Félix

01.01.01 Poder Legislativo;

01.031 – Ação Legislativa

01.031.0105. Gestão Administrativa do Poder Legislativo

01.031.0105.1003.0000 – Ampliação, reforma e adequações da sede do Legislativo.

4.4.90.51.00. Obras e instalações

### 7 – DO CONTRATO E DA VIGÊNCIA

7.1 - Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado para firmar o termo de contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação para tal.

7.2 - O contratado deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação para assinar o contrato.

7.3 - Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato, ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato.

7.4 - O contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, tendo como vigência 12(doze) meses podendo ser prorrogado de acordo com o art. 107, da Lei 14.133/21.

### 8 – DA FORMA DE EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1 – A execução do objeto desta licitação será de forma parcelada, iniciando a partir da Ordem de Serviço de acordo com o dia e horário regular de expediente do ente público, definidos pela contratante.





# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

## CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM – Executado o contrato, o recebimento do objeto será atestado pela Câmara Municipal de Camocim de São Félix - PE.

### 9. DO ORÇAMENTO ESTIMATIVO

6.1 – O orçamento estimativo para o objeto, tem amparo na projeção da necessidade de acordo com as planilhas orçamentárias, estipulando o valor máximo admissível para apresentação de propostas, correspondente ao valor global **R\$ 113.739,99 (cento e treze mil setecentos e trinta e no reais e noventa e nove centavos)**, conforme planilhas abaixo descrita:

### 10 – DO PAGAMENTO E REAJUSTE

10.1 O pagamento dos serviços será condicionado à prestação dos serviços previstos no Termo de Referência, comprovada a manutenção das exigências da habilitação, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente da Câmara, a quem compete fiscalizar a execução dos serviços especificados neste contrato, podendo ser realizado até o dia 10(dez) do mês subsequente.

10.2. Em havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstâncias que impeçam a liquidação das despesas, a CONTRATADA será oficialmente comunicada do fato pelo gestor competente da CONTRATANTE, sendo essas Notas Fiscais/Faturas devolvidas à CONTRATADA. Seu pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias corridos após a data de sua reapresentação, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.

10.3. A CONTRATADA é responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

10.4. A CONTRATANTE reserva-se o direito de não realizar o pagamento se o serviço for executado em desacordo com o Termo de Referência, as especificações constantes deste contrato e demais anexos da Dispensa.

10.5. O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, com termo inicial imediatamente após a assinatura do contrato e emissão da ordem de serviços, podendo ser prorrogado na forma do artigo 107 da Lei Federal nº 14.122/2021, observado o limite financeiro consignado no inciso II do artigo 75 do mesmo diploma, c/c Decreto Federal 10.922, de 30 de dezembro de 2021.

10.6. Em caso de prorrogação do contrato, a critério da Administração, o preço inicialmente contratado poderá ser reajustado com base na variação **IPCA/IBGE**, ou outro índice que venha a substituí-lo desde que autorizado pelo governo Camocim de São Félix – PE.

### 11. PLANILHAS



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

## CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL  
DE CAMOCIM

### 11.1 – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra		Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais		
OBRA DE MANUTENÇÃO E REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO PRÉDIO DA CÂMARA DOS VEREADORES DE CAMOCIM DE SÃO FELIX/PE		SINAPI - 07/2023 - Pernambuco		24,92%		Não Desonerado: Horista: 114,55% Mensalista: 70,11%		
		ORSE - 06/2023 - Sergipe						
		SEINFRA - 027 - Ceará						
Orçamento Sintético								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
<b>1</b>			<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>					<b>4.779,93</b>
1.1	CPU CÂMERA	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UND	1	3.826,40	4.779,93	4.779,93
<b>2</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>9.430,37</b>
2.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPAGALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	4	312,25	390,06	1.560,24
2.2	7725	ORSE	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	m²	658,53	7,51	9,38	6.177,01
2.3	97634	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADACOM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	94	12,86	16,06	1.509,64
2.4	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	2,65	55,43	69,24	183,48
<b>4</b>			<b>ALVENARIA</b>					<b>505,03</b>
4.1	103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DEASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	4,92	82,18	102,65	505,03
<b>5</b>			<b>REVESTIMENTO</b>					<b>9.555,59</b>
5.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	9,84	4,76	5,94	58,44
5.2	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACESINTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	9,84	44,60	55,71	548,18
5.3	104611	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACASTIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	76,5	93,65	116,98	8.948,97
<b>6</b>			<b>PISO</b>					<b>2.355,67</b>
6.1	87256	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADAEXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	17,5	107,76	134,61	2.355,67
<b>7</b>			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					<b>25.011,90</b>
7.1	104475	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	UN	15	134,12	167,54	2.513,10
7.2	3395	ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4"	un	45	286,80	358,27	16.122,15
7.3	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10	29,31	36,61	366,10
7.4	12971	ORSE	Luminária Painel Led embutir 18w quadrada, 6000k da G-light ou similar - Rev 01_11/2021	un	13	70,99	88,68	1.152,84
7.5	10352	ORSE	Luminária tipo spot de embutir com lâmpada led 15w	un	43	90,44	112,97	4.857,73
<b>8</b>			<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>					<b>4.610,44</b>
8.1	1201	ORSE	Revisão de ponto de água tipo 2	un	7	84,92	106,08	742,56
8.2	1681	ORSE	Revisão de ponto de esgoto tipo 2 - Rev. 01	un	7	95,21	118,93	832,51
8.3	10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	2,52	536,61	670,33	1.689,23
8.4	2087	ORSE	Cuba de louça de embutir (oval ou circular) inclusive sifão plástico, válvula plástica para pia e engate plástico	un	2	179,07	223,69	447,38



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

## CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

8.6	86935	SINAPI	TUBA DE INSTALAÇÃO DE TOALOXIUM EM MEDIANTE INCLUSO PARA UTILIZAÇÃO EM BANHEIROS METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	25,11	4,58	105,8
8.6	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	170,00		340,00
8.7	86910	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DECOZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	121,95	151,85	151,85
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM</b>			<b>PINTURA</b>					<b>26.341,16</b>
9.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	658,53	3,96	4,94	3.253,13
9.2	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	658,53	15,77	19,69	12.966,45

<b>Obra</b> <b>OBRA DE MANUTENÇÃO E REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO PRÉDIO DA CÂMARA DOS VEREADORES DE CAMOCIM DE SÃO FELIX/PE</b>				<b>Bancos</b> SINAPI - 07/2023 - 24,92% Pernambuco ORSE - 06/2023 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará		<b>B.D.I.</b> 24,92%		<b>Encargos Sociais</b> Não Desonerado: Horista: 114,55% Mensalista: 70,11%	
<b>Orçamento Sintético</b>									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	
9.3		88489 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	658,53	12,31	15,37	10.121,60	
<b>10</b>			<b>DIVERSOS</b>					<b>29.804,58</b>	
10.1		1996 ORSE	Tampo de balcão em granito preto, e=2cm	m²	10,68	739,55	923,84	9.866,61	
10.2		73665 SINAPI	ESCADA TIPO MARINHEIRO EM ACO CA-50 9,52MM INCLUSO PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCAO	M	5	94,28	117,77	588,85	
10.3		1944 ORSE	Forno de madeira lambri pau d	m²	98	158,06	197,44	19.349,12	
<b>11</b>			<b>ARREMATES FINAIS</b>					<b>1.345,30</b>	
11.1		2450 ORSE	Limpeza geral	m²	429,81	2,51	3,13	1.345,30	
<b>Total sem BDI</b>								<b>91.067,95</b>	
<b>Total do BDI</b>								<b>22.672,04</b>	
<b>Total Geral</b>								<b>113.739,99</b>	

## 11.2. PLANILHA MEMORIA DE CALCULO

<b>Obra</b> <b>OBRA DE MANUTENÇÃO E REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO PRÉDIO DA CÂMARA DOS VEREADORES DE CAMOCIM DE SÃO FELIX/PE</b>				
<b>Memória de Cálculo</b>				
Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
<b>1</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>			
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UND	1,0	= 1,00 UND
<b>2</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
2.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA.	m²	4,0	= (2,00*2,00) = 4,00 M²
2.2	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	m²	658,53	= SALA DE REUNIÃO: (6,73+3,40)*2,80*2-(1,00*2,10+1,20*1,00) = 53,43 M² ARQUIVO: (6,73+3,00)*2,80*2-(0,90*2,10+1,20*1,00) = 51,40 M² SALA 01: (2,25+2,10)*2,80*2-(0,80*2,10) = 22,68 M² SALA 02: (2,25+1,65)*2,80*2-(0,80*2,10) = 20,16 M² CORREDOR 01: (5,07+3,55)*2,80*2-(0,80*2,10*2+0,90*2,10+1,00*2,10) = 40,92 M² VARANDA: (4,28+4,62)*2,80*2-(0,90*2,10*2+2,00*1,25) = 43,56 M² SALA 03: (3,55+2,93)*2,80*2-(0,90*2,10+2,00*1,20) = 32,00 M² RECEPÇÃO: (5,17+3,10)*2,80*2-(2,00*2,20*2+2,20*2,40+1,00*1,05) = 31,18 M² SALA 04: (3,00+2,43)*2,80*2-(0,80*2,10) = 28,73 M² SALA 05: (3,00+1,99)*2,80*2-(0,80*2,10) = 24,16 M² GABINETE: (5,05+2,72)*2,80*2-(0,90*2,10+1,50*2,10) = 38,47 M² SALA 06: (2,53+2,28)*2,80*2-(0,80*2,10+1,00*1,05) = 24,21 M² SALA 07: (4,60+1,69)*2,80*2-(0,80*2,10) = 33,54 M² SALA DE SOM: (3,30+1,79)*2,80*2-(0,60*2,10) = 27,24 M² CORREDOR 02: (10,83*2+2,22*2+2,28)*2,80-(0,80*2,10*5+0,90*2,10+0,60*2,10*2+2,00*1,25+1,00*1,05) = 63,35 M² PLENÁRIO: (17,36+8,05)*2,80*2-(0,80*2,10+0,60*2,10+2,00*2,20+1,40*1,60*4+2,00*1,25) = 123,50 M² TOTAL = 658,53 M²
2.3	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA	m²	94,0	= * PAREDES: (76,50 M²)



MECANIZADA COM MARTELETE SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_12/2017

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

## CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

BWC 01 =  $(3,11+3,00)*2,80*2-(0,60*2,10) = 23,10 \text{ M}^2$   
 BWC 02 =  $(3,00+1,35)*2,80*2-(0,60*2,10) = 23,10 \text{ M}^2$   
 COPA =  $(3,11+3,00)*2,80*2-(0,80*2,10+1,40*1,60) = 30,30 \text{ M}^2$   
 PISO =  $17,50 \text{ M}^2$   
 BWC 01 = 4,05 M<sup>2</sup>  
 BWC 02 = 4,05 M<sup>2</sup>  
 COPA = 9,40 M<sup>2</sup>  
 TOTAL = 94,00 M<sup>2</sup>

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM

2.4	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m <sup>3</sup>	2,65	= VARANDA: $(1,68+1,64+3,00)*2,80*0,15 = 2,65 \text{ M}^3$
<b>4</b>	<b>ALVENARIA</b>			
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.	m <sup>2</sup>	4,92	= VARANDA: $(1,64*3,00) = 4,92 \text{ M}^2$
<b>5</b>	<b>REVESTIMENTO</b>			
5.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m <sup>2</sup>	9,84	= VARANDA: $(1,64*3,00)*2 = 9,84 \text{ M}^2$
5.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADAMANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	m <sup>2</sup>	9,84	= VARANDA: $(1,64*3,00)*2 = 9,84 \text{ M}^2$
5.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m <sup>2</sup>	76,5	= * PAREDES: BWC 01: $(3,00+1,35)*2,80*2-(0,60*2,10) = 23,10 \text{ M}^2$ BWC 02: $(3,00+1,35)*2,80*2-(0,60*2,10) = 23,10 \text{ M}^2$ COPA: $(3,11+3,00)*2,80*2-(0,80*2,10+1,40*1,60) = 30,30 \text{ M}^2$ TOTAL = 76,50 M <sup>2</sup>
<b>6</b>	<b>PISO</b>			
6.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M <sup>2</sup> E 10 M <sup>2</sup> . AF_02/2023_PE	m <sup>2</sup>	17,5	= * PISO: BWC 01 = 4,05 M <sup>2</sup> BWC 02 = 4,05 M <sup>2</sup> COPA = 9,40 M <sup>2</sup> TOTAL = 17,50 M <sup>2</sup>
<b>7</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>			
7.1	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO,	UN	15,0	= GERAL: 15,00 UND

**Obra**  
**OBRA DE MANUTENÇÃO E REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO PRÉDIO DA CÂMARA DOS VEREADORES DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE**

### Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
7.2	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido $\varnothing 3/4"$	un	45,0	= GERAL: 45,00 UND
7.3	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	10,0	= GERAL: 10,00 UND
7.4	Luminária Painel Led embutir 18w quadrada, 6000k da G-light ou similar - Rev 01_11/2021	un	13,0	= GERAL: 13,00 UND
7.5	Luminária tipo spot de embutir com lâmpada led 15w	un	43,0	= GERAL: 43,00 UND
<b>8</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>			
8.1	Revisão de ponto de água tipo 2	un	7,0	= BWCs: 6,00 UND COPA: 1,00 UND TOTAL = 7,00 UND
8.2	Revisão de ponto de esgoto tipo 2 - Rev. 01	un	7,0	= BWCs: 6,00 UND COPA: 1,00 UND TOTAL = 7,00 UND
8.3	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m <sup>2</sup>	2,52	= BWCs: $(0,60*0,60)*2 = 0,72 \text{ M}^2$ COPA: $(3,00*0,60) = 1,80 \text{ M}^2$ TOTAL = 2,52 M <sup>2</sup>
8.4	Cuba de louça de embutir (oval ou circular) inclusive sifão plástico, válvula plástica para pia e engate plástico	un	2,0	= BWCs: 2,00 UND
8.5	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,0	= COPA: 1,00 UND
8.6	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,0	= BWCs: 2,00 UND
8.7	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0	= COPA: 1,00 UND
<b>9</b>	<b>PINTURA</b>			



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM

FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES E TETO, EM UMA DEMÃO. AF\_04/2023

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

## CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

m² = 658,53 = SALA DE REUNIÃO: (6,73+3,40)\*2,80\*2-(1,00\*2,10+1,20\*1,00) = 53,43 M² ARQUIVO: (6,73+3,00)\*2,80\*2-(0,90\*2,10+1,20\*1,00) = 51,40 M² SALA 01: (2,25+2,10)\*2,80\*2-(0,80\*2,10) = 22,68 M² SALA 02: (2,25+1,65)\*2,80\*2-(0,80\*2,10) = 20,16 M² CORREDOR 01: (5,07+3,55)\*2,80\*2-(0,80\*2,10\*2+0,90\*2,10+1,00\*1,25) = 43,56 M² SALA 03: (3,55+2,93)\*2,80\*2-(0,90\*2,10+2,00\*1,20) = 32,00 M² RECEPÇÃO: (5,17+3,10)\*2,80\*2-(2,00\*2,20\*2+2,20\*2,40+1,00\*1,05) = 31,18 M² SALA 04: (3,00+2,43)\*2,80\*2-(0,80\*2,10) = 28,73 M² SALA 05: (3,00+1,99)\*2,80\*2-(0,80\*2,10) = 24,16 M² GABINETE: (5,05+2,72)\*2,80\*2-(0,90\*2,10+1,50\*2,10) = 38,47 M² SALA 06: (2,53+2,28)\*2,80\*2-(0,80\*2,10+1,00\*1,05) = 24,21 M² SALA 07: (4,60+1,69)\*2,80\*2-(0,80\*2,10) = 33,54 M² SALA DE SOM: (3,30+1,79)\*2,80\*2-(0,60\*2,10) = 27,24 M² CORREDOR 02: (10,83\*2+2,22\*2+2,28)\*2,80-(0,80\*2,10\*5+0,90\*2,10+0,60\*2,10\*2+2,00\*1,25+1,00\*1,05) = 63,35 M² PLENÁRIO: (17,36+8,05)\*2,80\*2-(0,80\*2,10+0,60\*2,10+2,00\*2,20+1,40\*1,60\*4+2,00\*1,25) = 123,50 M² TOTAL = 658,53 M²

Obra  
OBRA DE MANUTENÇÃO E REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO PRÉDIO DA CÂMARA DOS VEREADORES DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE

### Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
9.2	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	658,53	= SALA DE REUNIÃO: (6,73+3,40)*2,80*2-(1,00*2,10+1,20*1,00) = 53,43 M² ARQUIVO: (6,73+3,00)*2,80*2-(0,90*2,10+1,20*1,00) = 51,40 M² SALA 01: (2,25+2,10)*2,80*2-(0,80*2,10) = 22,68 M² SALA 02: (2,25+1,65)*2,80*2-(0,80*2,10) = 20,16 M² CORREDOR 01: (5,07+3,55)*2,80*2-(0,80*2,10*2+0,90*2,10+1,00*1,25) = 43,56 M² SALA 03: (3,55+2,93)*2,80*2-(0,90*2,10+2,00*1,20) = 32,00 M² RECEPÇÃO: (5,17+3,10)*2,80*2-(2,00*2,20*2+2,20*2,40+1,00*1,05) = 31,18 M² SALA 04: (3,00+2,43)*2,80*2-(0,80*2,10) = 28,73 M² SALA 05: (3,00+1,99)*2,80*2-(0,80*2,10) = 24,16 M² GABINETE: (5,05+2,72)*2,80*2-(0,90*2,10+1,50*2,10) = 38,47 M² SALA 06: (2,53+2,28)*2,80*2-(0,80*2,10+1,00*1,05) = 24,21 M² SALA 07: (4,60+1,69)*2,80*2-(0,80*2,10) = 33,54 M² SALA DE SOM: (3,30+1,79)*2,80*2-(0,60*2,10) = 27,24 M² CORREDOR 02: (10,83*2+2,22*2+2,28)*2,80-(0,80*2,10*5+0,90*2,10+0,60*2,10*2+2,00*1,25+1,00*1,05) = 63,35 M² PLENÁRIO: (17,36+8,05)*2,80*2-(0,80*2,10+0,60*2,10+2,00*2,20+1,40*1,60*4+2,00*1,25) = 123,50 M² TOTAL = 658,53 M²
9.3	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EMPAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	658,53	= SALA DE REUNIÃO: (6,73+3,40)*2,80*2-(1,00*2,10+1,20*1,00) = 53,43 M² ARQUIVO: (6,73+3,00)*2,80*2-(0,90*2,10+1,20*1,00) = 51,40 M² SALA 01: (2,25+2,10)*2,80*2-(0,80*2,10) = 22,68 M² SALA 02: (2,25+1,65)*2,80*2-(0,80*2,10) = 20,16 M² CORREDOR 01: (5,07+3,55)*2,80*2-(0,80*2,10*2+0,90*2,10+1,00*1,25) = 43,56 M² SALA 03: (3,55+2,93)*2,80*2-(0,90*2,10+2,00*1,20) = 32,00 M² RECEPÇÃO: (5,17+3,10)*2,80*2-(2,00*2,20*2+2,20*2,40+1,00*1,05) = 31,18 M² SALA 04: (3,00+2,43)*2,80*2-(0,80*2,10) = 28,73 M² SALA 05: (3,00+1,99)*2,80*2-(0,80*2,10) = 24,16 M² GABINETE: (5,05+2,72)*2,80*2-(0,90*2,10+1,50*2,10) = 38,47 M² SALA 06: (2,53+2,28)*2,80*2-(0,80*2,10+1,00*1,05) = 24,21 M² SALA 07: (4,60+1,69)*2,80*2-(0,80*2,10) = 33,54 M² SALA DE SOM: (3,30+1,79)*2,80*2-(0,60*2,10) = 27,24 M² CORREDOR 02: (10,83*2+2,22*2+2,28)*2,80-(0,80*2,10*5+0,90*2,10+0,60*2,10*2+2,00*1,25+1,00*1,05) = 63,35 M² PLENÁRIO: (17,36+8,05)*2,80*2-(0,80*2,10+0,60*2,10+2,00*2,20+1,40*1,60*4+2,00*1,25) = 123,50 M² TOTAL = 658,53 M²



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

## CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

DIVERSOS	Tampo de balcão em granito preto, e=2cm	m <sup>2</sup>	10,68	= RECEPÇÃO: (2,75*0,60+1,65*0,60+0,75*0,50+3,20*1,10+1,20*0,60+0,65*0,40+1,60*0,60+0,80*0,60) = 20,98 M <sup>2</sup>
	ESCADA TIPO MARINHEIRO EM ACO CA-50 9,52MM INCLUSO	M	5,0	= 5,00 M
	PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCAO			
	Forro de madeira lambri pauld	m <sup>2</sup>	98,0	= PLENÁRIO: 98,00 M <sup>2</sup>
<b>ARREMATAS FINAIS</b>				
	deza geral	m <sup>2</sup>	429,81	= ÁREA DE INTERVENÇÃO: (27,91*15,40) = 429,81 M <sup>2</sup>

### 11.3. PLANILHA ORÇAMENTARIA ANALITICA

Obra		Bancos		B.D.I.	Encargos Sociais			
OBRA DE MANUTENÇÃO E REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO PRÉDIO DA CÂMARA DOS VEREADORES DE CAMOCIM DE SÃO FELIX/PE		SINAPI - 07/2023 - Pernambuco ORSE - 06/2023 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará		24,92%	Não Desonerado: Horista: 114,55% Mensalista: 70,11%			
<b>Planilha Orçamentária Analítica</b>								
<b>1</b>			<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>				<b>4.779,93</b>	
<b>1.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit Total</b>	
Composição	CPU CÂMERA - 001	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	1,0000000	3.826,40 3.826,40	
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	40,0000000	38,89 1.555,60	
Composição Auxiliar	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	20,0000000	113,54 2.270,80	
				MO sem LS =>	1.720,72	LS =>	1.971,08 MO com LS =>	3.691,80
				Valor do BDI =>	953,53		Valor com BDI =>	4.779,93
				<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>4.779,93</b>	
<b>2</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				<b>9.430,37</b>	
<b>2.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit Total</b>	
Composição	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m <sup>2</sup>	1,0000000	312,25 312,25	
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m <sup>2</sup>	0,5000000	22,32 11,16	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3729000	26,13 9,74	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1186000	21,28 23,80	
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083000	5,27 16,90	
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM	Material	m <sup>2</sup>	1,0000000	250,00 250,00	
Insumo	00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	35,80 0,40	
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	19,18 0,25	
				MO sem LS =>	13,69	LS =>	15,69 MO com LS =>	29,38
				Valor do BDI =>	77,81		Valor com BDI =>	390,06
				<b>Quant. =&gt;</b>	<b>4,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.560,24</b>	
<b>2.2</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit Total</b>	
Composição	7725	ORSE	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	Demolições / Remoções	m <sup>2</sup>	1,0000000	7,51 7,51	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4000000	3,72 1,48	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,4000000	15,08 6,03	
				MO sem LS =>	2,81	LS =>	3,22 MO com LS =>	6,03
				Valor do BDI =>	1,87		Valor com BDI =>	9,38
				<b>Quant. =&gt;</b>	<b>658,5300000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>6.177,01</b>	
<b>2.3</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit Total</b>	
Composição	97634	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m <sup>2</sup>	1,0000000	12,86 12,86	



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

Composição Auxiliar	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
5795	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHI		0,0482000	30,94	1,49	
5952	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHI		0,0482000	30,94	1,49	
88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H		0,1055000	26,38	2,78	
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H		0,2972000	21,28	6,32	
				MO sem LS =>	4,48	LS =>	5,13	MO com LS =>	9,61
				Valor do BDI =>	3,20			Valor com BDI =>	16,06
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>94,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.509,64</b>

2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	1,0000000	55,43	55,43

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
<b>OBRA DE MANUTENÇÃO E REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO PRÉDIO DA CÂMARA DOS VEREADORES DE CAMOCIM DE SÃO FELIX/PE</b>	SINAPI - 07/2023 - Pernambuco ORSE - 06/2023 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará	24,92%	Não Desonerado: Horista: 114,55% Mensalista: 70,11%

Planilha Orçamentária Analítica									
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2250000	26,51	5,96	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3248000	21,28	49,47	
				MO sem LS =>	18,84	LS =>	21,58	MO com LS =>	40,42
				Valor do BDI =>	13,81			Valor com BDI =>	69,24
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>2,6500000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>183,48</b>

4	ALVENARIA							505,03	
4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTALDE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	82,18	82,18	
Composição Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA)PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0091000	758,74	6,90	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6100000	26,51	42,68	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8050000	21,28	17,13	
Insumo	00007271	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A	Material	UN	28,3100000	0,50	14,15	
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM,	Material	M	0,4200000	2,70	1,13	
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	38,74	0,19	
				MO sem LS =>	21,86	LS =>	25,04	MO com LS =>	46,90
				Valor do BDI =>	20,47			Valor com BDI =>	102,65
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>4,9200000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>505,03</b>

5	REVESTIMENTO							9.555,59	
5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS,COM COLHER DE PEDREIRO.	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES	m²	1,0000000	4,76	4,76	
Composição Auxiliar	87377	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0037000	654,12	2,42	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0681000	26,51	1,80	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0255000	21,28	0,54	
				MO sem LS =>	1,12	LS =>	1,28	MO com LS =>	2,40
				Valor do BDI =>	1,18			Valor com BDI =>	5,94
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>9,8400000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>58,44</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

## CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (EM VOLUME DE	REVE - REVESTIMENTO DE TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m <sup>2</sup>	1,0000000	44,60	44,60		
Composição Auxiliar	87369	SINAPI	CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m <sup>3</sup>	0,0376000	758,74	28,52		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4700000	26,51	12,45		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1710000	21,28	3,63		
					MO sem LS =>	8,71	LS =>	9,97	MO com LS =>	18,68
					Valor do BDI =>	11,11			Valor com BDI =>	55,71
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>9,8400000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>548,18</b>	

<b>Obra</b> OBRA DE MANUTENÇÃO E REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO PRÉDIO DA CÂMARA DOS VEREADORES DE CAMOCIM DE SÃO FELIX/PE	<b>Bancos</b> SINAPI - 07/2023 - Pernambuco ORSE - 06/2023 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará	<b>B.D.I.</b> 24,92%	<b>Encargos Sociais</b> Não Desonerado: Horista: 114,55% Mensalista: 70,11%
---	---	-------------------------	--

### Planilha Orçamentária Analítica

5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	104611	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPOESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA	REVE - REVESTIMENTO DE TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m <sup>2</sup>	1,0000000	93,65	93,65		
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7407000	26,38	19,53		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3259000	21,28	6,93		
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	6,8500000	0,95	6,50		
Insumo	00010515	SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU	Material	m <sup>2</sup>	1,0864000	55,15	59,91		
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1410000	5,57	0,78		
					MO sem LS =>	9,36	LS =>	10,72	MO com LS =>	20,08
					Valor do BDI =>	23,33			Valor com BDI =>	116,98
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>76,5000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>8.948,97</b>	

6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
<b>6.1</b>			<b>PISO</b>					<b>2.355,67</b>		
Composição	87256	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM	PISO - PISOS	m <sup>2</sup>	1,0000000	107,76	107,76		
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5726000	26,38	15,10		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1746000	21,28	3,71		
Insumo	00001292	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO	Material	m <sup>2</sup>	1,0864000	73,18	79,50		
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	9,1300000	0,95	8,67		
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1410000	5,57	0,78		
					MO sem LS =>	6,68	LS =>	7,65	MO com LS =>	14,33
					Valor do BDI =>	26,85			Valor com BDI =>	134,61
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>17,5000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>2.355,67</b>	

7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
<b>7.1</b>			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					<b>25.011,90</b>
Composição	104475	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES,	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	134,12	134,12
Composição Auxiliar	90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	0,8850000	6,49	5,74





# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

## CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

Composição Auxiliar	90456	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UN	1,0000000	17,68	17,68		
Composição Auxiliar	91845	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM	ELETRICIDADE	M	1,6140000	8,12	13,10		
Composição Auxiliar	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM	ELETRICIDADE	M	0,8850000	10,73	9,49		
Composição Auxiliar	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO	ELETRICIDADE	M	10,5310000	3,94	41,49		
Composição Auxiliar	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E	ELETRICIDADE	UN	1,0000000	17,68	17,68		
Composição Auxiliar	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	ELETRICIDADE	UN	1,0000000	30,80	30,80		
MO sem LS =>						27,24	LS =>	31,21	MO com LS =>	58,45

<b>Obra</b> OBRA DE MANUTENÇÃO E REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO PRÉDIO DA CÂMARA DOS VEREADORES DE CAMOCIM DE SÃO FELIX/PE	<b>Bancos</b> SINAPI - 07/2023 - Pernambuco ORSE - 06/2023 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará	<b>B.D.I.</b> 24,92%	<b>Encargos Sociais</b> Não Desonerado: Horista: 114,55% Mensalista: 70,11%
---	---	-------------------------	--

### Planilha Orçamentaria Analítica

Valor do BDI =>	33,42	Valor com BDI =>	167,54
Quant. =>	15,0000000	Preço Total =>	2.513,10

7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	3395	ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexivel sanfonado	Conversão InfoWORca	un	1,0000000	286,80	286,80		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	6,0000000	3,72	22,32		
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	5,0000000	3,57	17,85		
Insumo	00000939	SINAPI	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-	Material	M	12,0000000	2,25	27,00		
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	5,0000000	20,03	100,15		
Insumo	00002688	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	Material	M	6,0000000	2,81	16,86		
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	6,0000000	15,08	90,48		
Insumo	00012001	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	8,36	8,36		
Insumo	00020111	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20	Material	UN	0,1500000	25,23	3,78		
MO sem LS =>						88,85	LS =>	101,78	MO com LS =>	190,63
Valor do BDI =>						71,47	Valor com BDI =>		358,27	
Quant. =>						45,0000000	Preço Total =>		16.122,15	

7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UN	1,0000000	29,31	29,31		
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO)PARA PONTO ELÉTRICO -	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UN	1,0000000	10,86	10,86		
Composição Auxiliar	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UN	1,0000000	18,45	18,45		
MO sem LS =>						5,97	LS =>	6,83	MO com LS =>	12,80
Valor do BDI =>						7,30	Valor com BDI =>		36,61	
Quant. =>						10,0000000	Preço Total =>		366,10	

7.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12971	ORSE	Luminária Pannel Led embutir 18w quadrada, 6000k da G-light ou similar - Rev	Luminárias Internas	un	1,0000000	70,99	70,99
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,72	3,72
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,0000000	3,57	3,57



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

## CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

Insumo	13685	ORSE	Luminária tipo spot de embutir com lâmpada led 15w un	Material	un	1,000000	21,58	21,58	
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,000000	20,03	20,03	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,000000	15,08	15,08	
				MO sem LS =>	16,36	LS =>	18,75	MO com LS =>	35,11
				Valor do BDI =>	17,69			Valor com BDI =>	88,68
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>13,000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.152,84</b>

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM

7.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10352	ORSE	Luminária tipo spot de embutir com lâmpada led 15w	Luminárias Internas	un	1,000000	90,44	90,44
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,100000	3,72	4,09
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,100000	3,57	3,92
Insumo	11130	ORSE	Luminária tipo spot de embutir com lâmpada led 15w un	Material	un	1,000000	43,82	43,82
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,100000	20,03	22,03

**Obra**  
**OBRA DE MANUTENÇÃO E REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO PRÉDIO DA CÂMARA DOS VEREADORES DE CAMOCIM DE SÃO FELIX/PE**

**Bancos**  
**SINAPI - 07/2023 - Pernambuco**  
**ORSE - 06/2023 - Sergipe**  
**SEINFRA - 027 - Ceará**

**B.D.I.**  
**24,92%**

**Encargos Sociais**  
**Não Desonerado:**  
**Horista: 114,55%**  
**Mensalista: 70,11%**

### Planilha Orçamentária Analítica

Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,100000	15,08	16,58	
				MO sem LS =>	18,00	LS =>	20,61	MO com LS =>	38,61
				Valor do BDI =>	22,53			Valor com BDI =>	112,97
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>43,000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>4.857,71</b>

### 8 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS 4.610,44

8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	1201	ORSE	Revisão de ponto de água tipo 2	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,000000	84,92	84,92	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,410000	3,72	5,24	
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	1,275000	3,65	4,65	
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas kg	Material	tubo	0,174000	72,41	12,59	
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,275000	20,03	25,53	
Insumo	00003501	SINAPI	JOELHO, PVC SOLDÁVEL, 45 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA	Material	UN	0,100000	4,40	0,44	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,410000	15,08	21,26	
Insumo	00009869	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,598000	9,52	15,21	
				MO sem LS =>	21,81	LS =>	24,98	MO com LS =>	46,79
				Valor do BDI =>	21,16			Valor com BDI =>	106,08
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>7,000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>742,56</b>

8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	1681	ORSE	Revisão de ponto de esgoto tipo 2 - Rev. 01	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para	un	1,000000	95,21	95,21	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,945000	3,72	3,51	
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	1,038000	3,65	3,78	
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas kg	Material	tubo	0,075000	72,41	5,43	
Insumo	5885	ORSE	Tubo pvc p/rede colet.esgoto, JEI, d= 100mm (Vinilfort - Tigre ou similar) m	Material	m	0,900000	41,96	37,76	
Insumo	793	ORSE	Curva 90° curta pvc pb je p/rede coletora esg., d= 100mm un	Material	un	0,300000	32,30	9,69	
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,038000	20,03	20,79	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,945000	15,08	14,25	
				MO sem LS =>	16,33	LS =>	18,71	MO com LS =>	35,04
				Valor do BDI =>	23,72			Valor com BDI =>	118,93
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>7,000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>832,51</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

## CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

8.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	Conversão InfoWOrca	m <sup>2</sup>	1,0000000	536,61	536,61		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,2000000	3,72	4,24		
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,6500000	3,59	2,33		
Insumo	2585	ORSE	Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm m2	Material	m <sup>2</sup>	1,0000000	491,94	491,94		
Insumo	3116	ORSE	Cantoneira alumínio anodizado natural, 1" x 1/8" - vara com 6m - 0,408 kg/m Cantoneira alumínio anodizado natural, 1" x 1/8" - vara com 6m - 0,408 kg/m m	Material	m	0,6000000	13,17	7,90		
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,6500000	20,03	13,01		
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,1400000	15,08	17,19		
					MO sem LS =>	14,08	LS =>	16,12	MO com LS =>	30,20
					Valor do BDI =>	133,72			Valor com BDI =>	670,33
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>2,5200000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.689,23</b>	

<b>Obra</b> <b>OBRA DE MANUTENÇÃO E REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO PRÉDIO DA CÂMARA DOS VEREADORES DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE</b>	<b>Bancos</b> <b>SINAPI - 07/2023 - Pernambuco</b> <b>ORSE - 06/2023 - Sergipe</b> <b>SEINFRA - 027 - Ceará</b>	<b>B.D.I.</b> <b>24,92%</b>	<b>Encargos Sociais</b> <b>Não Desonerado:</b> <b>Horista: 114,55%</b> <b>Mensalista: 70,11%</b>
--	--	--------------------------------	---

### Planilha Orçamentária Analítica

8.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	2087	ORSE	Cuba de louça de embutir (oval ou circular) inclusive sifão plástico, válvula plástica para pia e engate plástico	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	179,07	179,07		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,7500000	3,72	6,51		
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	1,7500000	3,65	6,38		
Insumo	718	ORSE	Cuba de embutir oval branca (Deca - ref. L-37 ou similar) un	Material	un	1,0000000	72,90	72,90		
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,7500000	20,03	35,05		
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,7500000	15,08	26,39		
Insumo	00006141	SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	Material	UN	1,0000000	5,99	5,99		
Insumo	00006145	SINAPI	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA AMERICANA 1.1/2 X 1.1/2"	Material	UN	1,0000000	20,03	20,03		
Insumo	00006153	SINAPI	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1", SEM UNHO E	Material	UN	1,0000000	5,82	5,82		
					MO sem LS =>	28,64	LS =>	32,80	MO com LS =>	61,44
					Valor do BDI =>	44,62			Valor com BDI =>	223,69
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>2,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>447,38</b>	

8.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	86935	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVELMÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC -	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	325,71	325,71		
Composição Auxiliar	86878	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	107,86	107,86		
Composição Auxiliar	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	12,72	12,72		
Composição Auxiliar	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	205,13	205,13		
					MO sem LS =>	8,63	LS =>	9,89	MO com LS =>	18,52
					Valor do BDI =>	81,16			Valor com BDI =>	406,87
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>406,87</b>	

8.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	136,09	136,09
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0960000	25,76	2,47



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,28	21,28	
Auxiliar	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,00	0,06	
Insumo	00036791	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA,	Material	UN	1,0000000	132,92	132,92	
				MO sem LS =>	1,12	LS =>	1,29	MO com LS =>	2,41
				Valor do BDI =>	33,91			Valor com BDI =>	170,00
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>2,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>340,00</b>

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM

8.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86910	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DECOZINHA, PADRÃO MÉDIO -	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	121,59	121,59
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1164000	25,76	2,99
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0367000	21,28	0,78
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,00	0,06

**Obra**  
**OBRA DE MANUTENÇÃO E REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO PRÉDIO DA CÂMARA DOS VEREADORES DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE**

**Bancos**  
**SINAPI - 07/2023 - Pernambuco**  
**ORSE - 06/2023 - Sergipe**  
**SEINFRA - 027 - Ceará**

**B.D.I.**  
**24,92%**

**Encargos Sociais**  
**Não Desonerado:**  
**Horista: 114,55%**  
**Mensalista: 70,11%**

### Planilha Orçamentária Analítica

Insumo	00011773	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167	Material	UN	1,0000000	117,76	117,76	
				MO sem LS =>	1,37	LS =>	1,56	MO com LS =>	2,93
				Valor do BDI =>	30,30			Valor com BDI =>	151,89
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>151,89</b>

9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
<b>PINTURA</b>									
9.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO.	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	3,96	3,96	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0666000	27,73	1,84	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0222000	21,28	0,47	
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1666000	9,95	1,65	
				MO sem LS =>	0,79	LS =>	0,90	MO com LS =>	1,69
				Valor do BDI =>	0,98			Valor com BDI =>	4,94
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>658,5300000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>3.253,13</b>

9.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS,	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	15,77	15,77	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3610000	27,73	10,01	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1203000	21,28	2,55	
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0802000	0,79	0,06	
Insumo	00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,3389000	2,36	3,15	
				MO sem LS =>	4,28	LS =>	4,91	MO com LS =>	9,19
				Valor do BDI =>	3,92			Valor com BDI =>	19,69
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>658,5300000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>12.966,45</b>

9.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	12,31	12,31	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	27,73	4,52	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0544000	21,28	1,15	
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	29,06	6,64	
				MO sem LS =>	1,93	LS =>	2,21	MO com LS =>	4,14
				Valor do BDI =>	3,06			Valor com BDI =>	15,37



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

1										
DIVERSOS										
CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA										
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	1996	ORSE	Tampo de balcão em granito preto. e=2cm	Peitoris e Tampos de Balcões	m <sup>2</sup>	1,0000000	739,55	739,55		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,1400000	3,72	4,24		
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,6500000	3,59	2,33		
Insumo	2080	ORSE	Tampo/bancada de granito preto e=2cm m2	Material	m <sup>2</sup>	1,0000000	702,78	702,78		
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,6500000	20,03	13,01		
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,1400000	15,08	17,19		
					MO sem LS =>	14,08	LS =>	16,12	MO com LS =>	30,20
					Valor do BDI =>	184,29			Valor com BDI =>	923,84
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>10,6800000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>9.866,61</b>	

<b>Obra</b> OBRA DE MANUTENÇÃO E REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO PRÉDIO DA CÂMARA DOS VEREADORES DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE	<b>Bancos</b> SINAPI - 07/2023 - Pernambuco ORSE - 06/2023 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará	<b>B.D.I.</b> 24,92%	<b>Encargos Sociais</b> Não Desonerado: Horista: 114,55% Mensalista: 70,11%
---	---	-------------------------	--

## Planilha Orçamentária Analítica

10.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	73665	SINAPI	ESCADA TIPO MARINHEIRO EM ACO CA-50 9,52MM INCLUSO PINTURA COM	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGE	M	1,0000000	94,28	94,28		
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3500000	26,31	9,20		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1000000	26,51	29,16		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1300000	21,28	24,04		
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA),	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m <sup>3</sup>	0,0034500	659,53	2,27		
Insumo	00000034	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	2,8000000	10,19	28,53		
Insumo	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,0250000	43,29	1,08		
					MO sem LS =>	22,12	LS =>	25,34	MO com LS =>	47,46
					Valor do BDI =>	23,49			Valor com BDI =>	117,77
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>5,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>588,85</b>	

10.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	1944	ORSE	Forro de madeira lambri pau d	Forros	m <sup>2</sup>	1,0000000	158,06	158,06		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,3000000	3,72	4,83		
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,3000000	3,62	4,70		
Insumo	1297	ORSE	Forro de madeira lambri pau d'arco, em régua de 10cm m2	Material	m <sup>2</sup>	1,0500000	72,80	76,44		
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,3000000	20,03	26,03		
Insumo	00004460	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 10* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU	Material	M	2,2000000	10,94	24,06		
Insumo	00005067	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	Material	KG	0,1200000	20,06	2,40		
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,3000000	15,08	19,60		
					MO sem LS =>	21,27	LS =>	24,36	MO com LS =>	45,63
					Valor do BDI =>	39,38			Valor com BDI =>	197,44
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>98,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>19.349,12</b>	

11								
ARREMATAS FINAIS								
11.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2450	ORSE	Limpeza geral	Limpeza	m <sup>2</sup>	1,0000000	2,51	2,51
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	3,72	0,37
Insumo	1997	ORSE	Sabão em pó kg	Material	kg	0,0050000	10,22	0,05




# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

Insumo	2414	ORSE	Vestido de Noiva	Mão de Obra	H	0,1000000	15,08	1,50	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1000000	15,08	1,50	
				MO sem LS =>	0,70	LS =>	0,80	MO com LS =>	1,50
				Valor do BDI =>	0,62	Valor com BDI =>		3,13	
						Quant. =>	429,0100000	Preço Total =>	1.345,30

CÂMARA MUNICIPAL  
DE CAMOCIM

Total sem BDI 91.067,95  
Total do BDI 22.672,04  
Total Geral 113.739,99

## 11.4. PLANILHA COMPOSIÇÃO DE BDI

 CAMARA DE VEREADORES DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX		
<b>COMPOSIÇÃO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI</b>		
<u>O CÁLCULO DO BDI SEGUNDO O ACÓRDÃO TCU 26/22/2013-P</u>		
$BDI = \frac{(1 + (AC + R + S + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - T)} - 1$		
DESCRIÇÃO DAS TAXAS	SIGLA	VALOR
Administração Central	AC	3,00%
Despesas Financeiras	DF	0,59%
Risco	R	0,97%
Seguro	S	0,40%
Garantia	G	0,40%
Lucro	L	2,95%
<b>Tributos (Soma dos itens CPRB, COFINS, ISS e PIS)</b>	<b>T</b>	<b>13,15%</b>
Contribuição Social para Financiamento da Seguridade Social	COFINS	3,00%
Imposto Sobre Serviços	ISS	5,00%
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta	CPRB	4,50%
Programa de Integração Social	PIS	0,65%
<b>Valor Final do BDI</b>		<b>24,92%</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

## CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

### 11.5. PLANILHA – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM		Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos	
		OBRA DE MANUTENÇÃO E REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO PRÉDIO DA CÂMARA DOS VEREADORES DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE	SINAPI - 07/2023 - Pernambuco ORSE - 06/2023 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará	24,92%	Sociais Não Desonerado: Horista: 114,55% Mensalista: 70,11%	
Cronograma Físico e Financeiro						
Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00% 4.779,93	33,33% 1.593,15	33,33% 1.593,15	33,34% 1.593,63	
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 9.430,37	100,00% 9.430,37			
4	ALVENARIA	100,00% 505,03		100,00% 505,03		
5	REVESTIMENTO	100,00% 9.555,59		80,00% 7.644,47	20,00% 1.911,12	
6	PISO	100,00% 2.355,67		80,00% 1.884,54	20,00% 471,13	
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00% 25.011,90		50,00% 12.505,95	50,00% 12.505,95	
8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	100,00% 4.610,44		50,00% 2.305,22	50,00% 2.305,22	
9	PINTURA	100,00% 26.341,18		30,00% 7.902,35	70,00% 18.438,83	
10	DIVERSOS	0,00% 29.804,58				
11	ARREMATAS FINAIS	100,00% 1.345,30			100,00% 1.345,30	
Porcentagem			9,69%	30,19%	33,91%	
Custo			R\$ 11.023,52	R\$ 34.340,71	R\$ 38.571,18	
Porcentagem Acumulado			9,69%	39,88%	73,80%	
Custo Acumulado			R\$ 11.023,52	R\$ 45.364,23	R\$ 83.935,41	



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

## CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

### ANEXO II

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE

Processo Administrativo nº \_\_\_\_/2023.  
Dispensa de Licitação nº \_\_\_\_/2023.

(NOME DA EMPRESA), \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_, sediada (endereço completo) \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação na presente Dispensa de Licitação, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal)



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

## CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE

Processo Administrativo nº \_\_\_\_/2023.

Dispensa de Licitação nº \_\_\_\_/2023.

O signatário da presente, em nome da proponente (qualificar a proponente) declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 337 da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

Local e data, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal)



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

## CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

### ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

A  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CAMARA DE CAMOCIM DE SÃO  
FÉLIX-PE

Processo Administrativo nº \_\_\_\_/2023.

Dispensa de Licitação nº \_\_\_\_/2023.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do presente Processo Administrativo nº \_\_\_\_/2023, Dispensa de Licitação nº \_\_\_\_/2023, instaurado pelo Município de Camocim de São Félix, sob as penas da Lei, que atendemos ao inciso VI, do artigo 68, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, e não possuímos em nosso quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito (18) anos realizando trabalhos noturnos, perigosos e insalubres, e nem menores de dezesseis (16) anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze (14) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente DECLARAÇÃO.

Local e data, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

## CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

### ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME, EPP ou MEI

A CPL DA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FELIX/PE

REF.:PROCESSO N° \_\_\_\_/2023

DISPENSA N° \_\_\_\_/2023

A empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob o n° \_\_\_\_\_, domiciliada na Rua \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins do disposto no art. 3º da Lei Complementar n° 123 de 14.12.2006, que:

- se enquadra como MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL;
- a receita bruta anual não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º e no §1º (MEI) do art. 18-A da Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006;
- não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º e §4º do art. 18-A da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA**

**Nota:** A **falsidade** desta DECLARAÇÃO, objetivando os benefícios da Lei Complementar n.º 123/06 caracterizará crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das penalidades previstas neste Edital.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

## CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

### ANEXO VI

### MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº \_\_\_\_/2023.

**CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM JULGAMENTO NO MENOR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI FAZEM A CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX (PE) E A EMPRESA \_\_\_\_\_ NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS**

Pelo presente instrumento, que entre si firmam a CAMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.861.841/0001-03, localizado a Rua Praça São Félix, nº 20, 1º andar, Centro, Município de Camocim de São Félix, Estado de Pernambuco, CEP 55.695-000, neste ato representado por seu Presidente Constitucional, o Sr. Vandeilson Manoel dos Santos, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº \_\_\_\_ - \_\_\_\_/PE, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_, bairro Centro, Camocim de São Félix/PE, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº xxxxxxxxxxxx e sediada na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_, representada pelo Sr(a). \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, Nº \_\_\_\_, bairro: \_\_\_\_\_, cidade: \_\_\_\_\_, Estado de Pernambuco, Inscrito na Identidade nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_/\_\_\_\_, no CPF nº \_\_\_\_\_, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas posteriores alterações e na autorização/ratificação da Dispensa Licitação nº \_\_\_\_/2023, Processo Administrativo nº \_\_\_\_/2023, têm entre si justo e acordado o seguinte:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O objeto do presente Contrato é a **Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de manutenção e reforma das instalações do prédio da Câmara dos Vereadores de Camocim de São Félix/PE, conforme especificações contidas nas Planilhas, Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Composição de BDI e memorial Descritivo, Anexos deste Edital**, que seguem sendo parte integrante do mesmo, independente de transcrição.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

## CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

1.2 - Este contrato reger-se-á pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, demais legislações aplicáveis e pela Dispensa Nº \_\_\_/2023, sendo executado sob o regime de empreitada por Preço Global, sendo o critério de julgamento MENOR VALOR GLOBAL.

1.3. Os Serviços/Obras, objeto deste contrato, deverão ser executados em total observância às normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e às Especificações, Memorial Descritivo e Plantas contidas no Projeto Básico.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTOS APLICÁVEIS

2.1- Integram este contrato, como se aqui estivessem transcritos, os documentos abaixo relacionados, cujo inteiro teor as partes declaram ter pleno conhecimento:

2.1.1- Proposta da CONTRATADA, datada de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2023, referente à Dispensa Nº \_\_\_/2023, bem como referido Edital, que é recebido como se transcrito aqui fosse;

2.1.2 - Projeto Básico completo, de detalhes e de especificações;

2.1.3 - Demonstrativo do Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e custos unitários;

2.1.4 - Cronograma Físico – Financeiro;

2.1.5 - Composições e Plantas.

2.2 - Os documentos referenciados no item anterior e seus sub-itens são considerados suficientes, para em complemento a este contrato, definir sua extensão e intenção e desta forma reger a perfeita e integral execução dos serviços dentro do mais alto nível técnico independentemente de transcrição ou anexação dos mesmos ao contrato.

2.3 - Em caso de dúvidas ou divergências entre os documentos acima mencionados à exceção do descrito no sub-item 2.1.1 e as disposições deste Contrato, prevalecerão sempre o disposto neste último e em caso de divergência entre os citados documentos prevalecerá aquele de emissão mais recente.

2.4 - A partir da assinatura do presente contrato, passam a ser aplicáveis todas as correspondências, de reunião, deliberações constantes do Diário de Obra que vierem a ser realizadas e devidamente assinadas por representantes legítimos das partes, sendo pelo MUNICÍPIO, o Secretário de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, desde que estritamente condizentes com o objetivo deste contrato e não impliquem em alteração do mesmo.

### CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO CONTRATO



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

## CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL  
DE CAMOCIM -

O valor global do presente contrato é de R\$ \_\_\_\_\_  
(\_\_\_\_\_), inclusos todos os impostos e demais encargos incidentes ou que venham a incidir sobre a execução do objeto deste contrato inclusive os trabalhistas, sócios previdenciários e securitários.

3.2 - No valor contratado estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os tributos, taxas, custos com embalagens, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, frete, seguro e quaisquer outros custos e despesas que incidam sobre a prestação dos serviços, objeto deste contratado.

### CLÁUSULA QUARTA - MEDIÇÃO E PAGAMENTO

#### 4.1- Medições dos Serviços:

- a. A medição dos serviços será mensal, realizada pela equipe técnica contratada da Câmara de Camocim de São Félix/PE, mediante emissão de boletins de medição e acompanhado das respectivas Memórias de Cálculo;
- b. Após a emissão do Boletim de Medição e aprovação da Contratante e Contratada, esta emitirá a respectiva Nota Fiscal, que deverá ser atestada pela Fiscalização do CONTRATANTE, onde deverá constar, rigorosamente, as seguintes informações:

- Modalidade e o número da Licitação;
- Número do Contrato;
- Objeto do Contrato;
- Número do Cadastro Específico do INSS-CEI;
- Número da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;
- Número do Boletim de Medição.
- Relatório fotográfico contendo, no mínimo, quatro fotos dos serviços executados no período.

#### 4.2- Condições de Pagamento

4.2.1 - O pagamento ocorrerá por prazo não superior a 30 (trinta dias) mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, emitida em reais;

4.2.2 - Somente poderão ser considerados, para efeito de pagamento, os serviços efetivamente executados pela Contratada e atestado pelo Contratante, através do fiscal do contrato e estar de acordo com o Projeto Básico, demais anexos e com o contrato;



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

## CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

4.2.3 - A cada pagamento será verificada a regularidade com o FGTS, INSS, e demais impostos, tributos e encargos devidos;

4.2.4- O pagamento da primeira medição fica condicionado à apresentação, pela Contratada da ART/RRT (Anotação ou Relatório de Responsabilidade Técnica) e demais licenças imprescindíveis à execução da obra, excetuando-se aquelas de responsabilidade da Contratante;

4.2.5- A nota fiscal com defeitos ou vícios deverá ser retificada, substituída ou complementada, sendo que o prazo de pagamento reiniciará após a regularização, sem quaisquer ônus para o Contratante.

4.2.6- Ocorrendo atraso no pagamento, desde que para tanto a contratada não tenha concorrido, de alguma forma, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M).

4.2.7- Para efeito do Cronograma de Desembolso Máximo, será utilizado o Cronograma Físico-Financeiro com Margem de liquidação e pagamento superior em até 10% previsto por etapa.

### CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, com o prazo estabelecido de execução da obra em 90 (noventa) dias, conforme cronograma físico financeiro, com termo inicial imediatamente após a assinatura do contrato e emissão da ordem de serviços, podendo ser prorrogado na forma do artigo 107 da Lei Federal nº 14.122/2021, observado o limite financeiro consignado no inciso I do artigo 75 do mesmo diploma, combinado com suas alterações posteriores.

### CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os créditos orçamentários destinados ao custeio das despesas objeto deste contrato são os constantes das dotações orçamentárias abaixo especificadas, consignadas no Orçamento para o exercício de 2023:

- 01 – Câmara Municipal de Camocim de São Félix
- 01.01.01 Poder Legislativo;
- 01.031 – Ação Legislativa
- 01.031.0105. Gestão Administrativa do Poder Legislativo
- 01.031.0105.1003.0000 – Ampliação, reforma e adequações da sede do Legislativo.
- 4.4.90.51.00. Obras e instalações.

### CLAUSULA SETIMA – CONDIÇÕES DE REAJUSTE

7.1- Na hipótese da execução dos serviços contratados ultrapassarem o prazo de 12 (doze) meses da apresentação da proposta, sem que a culpa recaia sobre a CONTRATADA, os preços contratuais poderão ser reajustados, obedecendo ao Índice Nacional da Construção



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

## CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

Civil – INCC de acordo com a coluna compatível com o objeto, fornecido pela Fundação Getúlio Vargas – FGV. Conforme fórmula abaixo transcrita:

$R = (I_i - I_0) / I_0 \times V$  onde:

R= Valor da parcela de reajustamento procurado

I<sub>0</sub>= Índice de preço verificado no mês de apresentação da proposta que deu origem ao contrato

I<sub>i</sub>= Índice de preço referente ao aniversário da proposta

V= Valor a preços iniciais da parcela do contrato de obra ou serviço a ser reajustado.

7.2- Enquanto não divulgado o índice correspondente do mês de aniversário da proposta, o reajuste será calculado de acordo com o último índice conhecido, cabendo a correção de cálculo quando publicado o índice correto.

### CLAUSULA OITAVA – RECEBIMENTO/ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1 – Os serviços serão recebidos conforme a seguir:

- a) Provisoriamente: serão recebidos os serviços pelo CONTRATANTE, em até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da comunicação por escrito da CONTRATADA, informando da conclusão. Para este recebimento será verificado o atendimento das especificações, quantidades, qualidade dos serviços, cumprimento dos prazos, preços e outros dados pertinentes e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo para sua correção;
- b) Definitivamente: após o recebimento provisório, será verificada a integridade da obra e realizados testes de aceitação dos serviços, bem como, o cumprimento de todas as exigências contratuais. Em sendo aprovados, será efetivado o recebimento definitivo, por técnico/gestor designado pelo CONTRATANTE, em até 60 (sessenta) dias, contados do aceite provisório.

8.2 – Durante o período de aceite provisório/definitivo, a CONTRATADA terá sob sua responsabilidade o perfeito funcionamento do objeto contratual, assumindo inteira responsabilidade civil, penal e administrativa, por quaisquer danos e/ou prejuízos materiais ou pessoais causados a Administração Pública ou a terceiros, bem como deverá reparar prontamente sob suas expensas qualquer falha construtiva ou de funcionamento verificada;

8.3 – Na hipótese de os serviços apresentarem irregularidades não sanadas, não será dado o recebimento e será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente, para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

8.4 – Enquanto a obra não for recebida definitivamente, os pagamentos e eventuais saldos ficarão suspensos.





# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

## CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

8.5 – Sendo finalizada a obra e recebida definitivamente, a administração poderá fornecer o estado de capacidade técnica à licitante executora da obra, porém o Contratado fica responsável pela obra, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

### CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO/CONTRATANTE

- 9.1 - Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estabelecidos neste contrato.
- 9.2 - Supervisionar a perfeita execução dos serviços objeto deste contrato, através de representante especialmente designado.
- 9.3 - Mandar suspender ou refazer qualquer serviço em desacordo com as especificações técnicas recomendáveis.
- 9.4 - Fornecer ao CONTRATADO os dados necessários, bem como dos projetos a serem executados e outros detalhes executivos.

### CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA, além de outras previstas no Projeto Básico e na legislação pertinente, as seguintes:

- a. Fornecer todos os materiais e equipamentos necessários à prestação do serviço, proteção à saúde e segurança dos empregados;
- b. Cumprir fielmente todas as condições estipuladas no contrato, de forma que os serviços estabelecidos sejam permanentemente executados e mantidos com esmero e perfeição, sob a sua inteira responsabilidade;
- c. Responsabilizar-se por acidentes, indenizações a terceiros, seguros de vida, assistência médica e quaisquer outros, em decorrência da negligência, imprudência, descuido, irresponsabilidade, etc. dos empregados, na sua condição de empregadora, sem qualquer solidariedade por parte do Município de Camocim de São Félix/PE.
- d. Avocar para si os ônus decorrentes de todas as reclamações e /ou ações judiciais e/ou extrajudiciais, por culpa ou dolo, que possam eventualmente ser alegadas por terceiros, contra a parte contratante.
- e. Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos que por ventura sejam causados por seus empregados, a qualquer título, às instalações, patrimônio e pessoal da unidade, procedendo imediatamente o respectivo reembolso, em cada caso.
- f. Limitar-se exclusivamente ao serviço constante do objeto.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

## CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

- g.** ~~Responsabilizar-se pela qualidade do serviço prestado, assegurando a Contratante~~ o direito de fiscalizar, sustar ou recusar o serviço em desacordo com as cláusulas contratuais.
- h.** A contratada deverá elaborar o “AS BUILT” em até 30 (trinta) dias após a finalização da obra, contendo os seguintes produtos: planta(s) baixa(s), corte(s), fachada(s) e memorial descritivo de especificações de materiais utilizados;
- i.** Realizar as intervenções necessárias dentro dos prazos e requisitos previstos neste instrumento e seus anexos e na Ordem de Serviço;
- j.** Responsabilizar-se pela logística de equipes, veículos e materiais, de modo a realizar os serviços dentro dos prazos pactuados;
- k.** Responsabilizar-se pelo confinamento e descarte dos resíduos retirados, transporte e disposição final em aterro apropriado e licenciado, sem danos ao meio ambiente, na forma prevista na legislação ambiental vigente;
- l.** Manter sistema de comunicação via celular entre a empresa, as viaturas da Contratada de apoio às equipes de trabalho e o Município de Camocim de São Félix/PE, permitindo assim maior agilidade nos atendimentos de urgência e Fiscalização.
- m.** Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação, incluindo a atualização de documentos de controle das arrecadações de tributos e contribuições federais/SRF, Dívida Ativa, FGTS, CND/INSS, e outras legalmente exigíveis junto à Contratante;
- n.** Substituir, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por solicitação do CONTRATANTE e embasada em justa causa, qualquer funcionário da CONTRATADA a serviço do objeto da licitação, por outro com as mesmas qualificações técnicas do funcionário substituído;
- o.** O profissional indicado para comprovação da qualificação técnico-profissional, na fase de habilitação, deverá permanecer durante toda a execução dos serviços. Podendo ser substituído, apenas, com autorização prévia da CONTRATANTE e desde que seja por outro com a mesma qualificação ou superior.
- p.** Garantir os materiais e serviços pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme previsto em lei, a partir da data do Termo de Aceitação Definitiva.
- q.** Providenciar para que todo seu pessoal, no recinto da obra esteja identificado pelo uso de capacetes, crachás e uniforme na cor padrão da CONTRATADA, e munido de todo equipamento de proteção individual, para a realização dos serviços.
- r.** Observar as normas e instruções sobre segurança, permanência e conduta na realização dos serviços.
- s.** Manter, no canteiro de obras à disposição do MUNICÍPIO, um diário de obras devidamente preenchido e atualizado.
- t.** Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, sócio previdenciários, securitários e fiscais resultantes da execução deste contrato.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

## CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da prestação dos serviços será exercida por um representante do CONTRATANTE, vinculado à Câmara Municipal de Vereadores, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços e exercerem toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei Federal nº 14.133/2021.

**Subcláusula Primeira** - A fiscalização de que trata esta CLÁUSULA não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, ou ainda resultante de imperfeições técnicas e vícios, na ocorrência desse, não implica em corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e propositos.

**Subcláusula Segunda** - O CONTRATANTE se reserva no direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços prestados, se considerados em desacordo ou insuficientes.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, garantindo ampla e prévia defesa em processo administrativo.

**Subcláusula primeira** – A inexecução total ou parcial, ou o atraso no cumprimento do objeto do contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas em lei, acarretará a aplicação das seguintes cominações, que poderão ser aplicadas cumulativamente ou não:

I – Advertência;

II – Multa, nas seguintes situações:

- a) Pelo atraso nos serviços, em relação ao prazo estabelecido pela Administração, correspondente a 1% (um por cento) do valor total do contrato, por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do contrato;
- b) Pela recusa em realizar os serviços, caracterizada em 05 (cinco) dias após o vencimento do prazo estipulado, correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato;
- c) Pela demora em substituir/refazer os serviços rejeitados ou corrigir falhas no mesmo; a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição, correspondente a 2% (dois por cento) do valor dos serviços recusados, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor dos serviços não substituídos/corrigidos;
- d) Pela recusa da contratada em corrigir as falhas nos serviços, entendendo-se como recusa a correção não efetivada nos cinco dias que se seguirem a data da rejeição, correspondente a 10% (dez por cento) dos serviços rejeitados; e



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

## CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição estabelecida na Lei Federal nº 14.133/2021, não previstas nas letras “a” a “d” acima, correspondente a 1% (um por cento) do valor do contrato para cada evento.

III – Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Câmara de Camocim de São Félix, pelo prazo de até 03 (três) anos; e

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir o contratante, pelos prejuízos ocasionados e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

**Subcláusula segunda** – A contratada estará sujeita as penalidades previstas nos incisos III e IV acima, quanto à prática das seguintes situações:

- a) Pelo descumprimento do prazo de execução dos serviços;
- b) Pela recusa em atender alguma solicitação para correção nos serviços objeto do contrato, caracterizando-se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data da rejeição, devidamente notificada; e
- c) Pela não execução dos serviços de acordo com as especificações e prazos estipulados neste contrato.

**Subcláusula terceira** – As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo das perdas e danos cabíveis.

**Subcláusula quarta** – O contratante poderá descontar, dos pagamentos porventura devidos à contratada, as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

**Subcláusula quinta** – A autoridade municipal competente, em caso de inadimplemento da contratada, deverá cancelar a nota de empenho, sem prejuízo das penalidades relacionadas neste acordo.

**Subcláusula sexta** – O valor da multa deverá ser recolhido à Tesouraria do Município de Camocim de São Félix, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da notificação da penalidade.

**Subcláusula sétima** – Qualquer contestação sobre a aplicação de multas deverá ser feita por escrito.

**Subcláusula oitava** – Independentemente de cobrança de multas, pela inexecução total ou parcial do Contrato, poderão ainda ser aplicadas à Contratada as seguintes sanções, garantida a prévia defesa:



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

## CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

I – Advertência por escrito;

II – Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Câmara de Camocim de São Félix, pelo prazo de até 03 (três) anos; e

III – Declaração de inidoneidade, nos termos do artigo 156, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas legais pertinentes.

**Subcláusula nona** – O valor pertinente às multas aplicadas, face ao provimento de recurso será devolvido.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do presente contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

**Subcláusula primeira – Inadimplemento imputável à contratada** – O contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no artigo 137, incisos I a V e VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, sem que caiba à contratada direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes em procedimento administrativo regular.

**Subcláusula segunda** – O presente contrato poderá ser rescindido consensualmente, mediante a ocorrência da hipótese prevista no inciso VIII do artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Subcláusula terceira** – O contrato poderá ser rescindido de forma consensual, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração, na forma do artigo 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Subcláusula quarta** – Este contrato poderá ser rescindido judicialmente, nos termos da legislação processual vigente, conforme artigo 138, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Subcláusula quinta** – Quando a rescisão ocorrer com fundamento nos incisos V a VII do artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

**Subcláusula sexta** – A rescisão administrativa por ato unilateral ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada, na forma do artigo 138, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DESPESAS DO CONTRATO

Constituirá encargo exclusivo da contratada o pagamento de tributos, tarifas e despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

## CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

**Subcláusula única** – Serão da contratada todas as despesas decorrentes de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e empresariais, decorrentes da execução do contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL**

A contratada responderá por perdas e danos que vier a sofrer o contratante, ou terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da contratada ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, não excluindo, ou reduzindo esta responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

Os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, não excederão aos limites estabelecidos no artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES**

As alterações porventura necessárias ao bom e fiel cumprimento do objeto deste contrato, serão efetivadas na forma do artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO**

É competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato o Foro da Comarca de Camocim de São Félix, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, uma das quais se destina à Contratada, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Camocim de São Félix-PE, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

-Presidente da Câmara –  
CONTRATANTE

CONTRATADA:  
REPRESENTANTE:

TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF: